

PROCESSO Nº SEI-270060/000654/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor estimado de R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais), visando à aquisição de MANTA TÉRMICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 156/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2564472

PROCESSO Nº SEI-270060/000691/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA., no valor estimado de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), visando à aquisição de ATADURA GESSADA 100% ALGODAO, LARGURA: 10CM e 20 CM, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000701/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SANO MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, no valor estimado de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), visando à aquisição de ATADURA GESSADA 15CM, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 117/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000655/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A no valor estimado de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), visando à aquisição de CLORETO DE SODIO SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 088/2023-A, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 259/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000658/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., no valor estimado de R\$ 708,00 (setecentos e oito reais), visando à aquisição de GLICOSE 25%, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 124/23, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000564/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA., no valor estimado de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), visando à aquisição de GABAPENTINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 191/2023-D, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 163/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000695/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa VICTORIA COLCHÕES LTDA-ME, no valor estimado de R\$ 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais), visando à aquisição de COLCHAO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 252/2023, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/000556/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., no valor estimado de R\$ 390,95 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), visando à aquisição de ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 160/2023-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 141/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2564259

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.05.2024**

PROCESSO Nº SEI-270057/001062/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item nº 98/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS - ETAPA 6.2, por estar conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (05.746.252/0001-88), com proposta no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) para o item 1; HOMOLOGAR o processo licitatório nº SEI-270057/001062/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item nº 98/23 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS CIRÚRGICOS - ETAPA 6.2, por estar conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como arrematantes as empresas: STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME (05.746.252/0001-88), com proposta no valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) para o item 1; EXCELÊNCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.771.867/0001-43) com proposta no valor unitário de R\$ 10,38 (dez reais e trinta e oito centavos) para o item 2; com proposta no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para o item 4; BRAXTER HOSPITALAR LTDA (46.440.212/0001-90) com proposta no valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) para o item 3; com proposta no valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) para o item 13; ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME (72.120.744/0001-50) com proposta no valor unitário de R\$ 14,05 (quatorze reais e cinco centavos) para o item 5, com proposta no valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos) para o item 6; com proposta no valor unitário de R\$ 14,09 (quatorze reais e nove centavos) para o item 7; S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO (19.308.719/0001-12) com proposta no valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) para o item 8; com proposta no valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) para o item 9; com proposta no valor unitário de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) para o item 10; DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43) com proposta no valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) para o item 12. Os itens 11 e 14 foram fracassados.

Id: 2564301

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DESPACHO DA SECRETARIA
DE 07/05/2024**

PROCESSO Nº SEI-080001/015160/2021 - Considerando a importância da implantação do HOSPITAL ESTADUAL ONCOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO, que será a terceira unidade de referência oncológica

da região serrana, com perfil também de pólo diagnóstico em oncologia, visto que os dois serviços existentes já ultrapassam a cobertura mínima de 02 UNACONS, conforme Portaria Ministerial, **AUTORIZO** a integração à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde da referida unidade, a qual está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob o nº 4613988 e localizado na Rua Hamburgo, 2378 - Ponte da Saudade - Nova Friburgo.

Id: 2564472

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 26.04.2024**

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor, **MARCIA MARIA RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula nº 3.122.140-1, ID Funcional nº 5104719-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/010701/2024.

READAPTA pelo prazo de 2 anos, o servidor, **WASHINGTON FRANCO FERNANDES**, Professor Docente I, matrícula nº 3.059.783-5, ID Funcional nº 5027056-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/019372/2024.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano, a readaptação dos servidores:

ALESSANDRA DE MATTOS TORRES, Professor Docente I, matrícula nº 3.081.805-8, ID Funcional nº 5074707-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/021573/2024.

ROMERO CARVALHO LIMA, Professor Docente I, matrícula nº 916.250-4, ID Funcional nº 4203538-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/009390/2024.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ANA CLAUDIA SANTIAGO GABRIEL, Professor Docente I, matrícula nº 971.347-0 e nº 3.074.638-2, ID Funcional nº 4413874-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/1184/2018.

ANDRE LUIS PEREIRA, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 937.102-2, ID Funcional nº 4318960-1, em função sem contato habitual com presos ou detentos, fora do plantão noturno, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/024032/2024.

ARLETE GONCALVES DA SILVA, Professor Docente I, matrícula nº 951.818-4, ID Funcional nº 4351838-9, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e ou outras competências, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000932/2021.

CARLOS EDUARDO KELLY BAPTISTA, Professor Docente I, matrícula nº 837.592-5, ID Funcional nº 3962764-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/002825/2021.

ELINETE CORREA DE RESENDE BRAGA, Professor Docente I, matrícula nº 948.536-8, ID Funcional nº 4338896-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/003/520/2018.

ELISANGELA DOS SANTOS FRANCISCO, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 957.448-4, ID Funcional nº 4371625-3, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210067/000040/2021.

JOAO MARIA BEZERRA, Professor Docente I, matrícula nº 918.089-4, ID Funcional nº 4203045-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/001725/2021.

JOSE MARIA DO AMARAL RODRIGUES, Professor Docente I, matrícula nº 904.245-8, ID Funcional nº 562372-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/019191/2024.

LUCIANA GARCIA DA ROSA, Professor Docente I, matrícula nº 936.152-8 e Professor Docente II, matrícula nº 5.006.693-5, ID Funcional nº 3753742-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/10.800.376/2012.

MARCELO CARVALHO DA CUNHA, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.802-6, ID Funcional nº 571088-0, fora das diligências policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora do plantão noturno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360006/000897/2024.

MONIQUE OLIVEIRA COELHO DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula nº 966.581-1, ID Funcional nº 3880742-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/004947/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos, a readaptação dos servidores:

CELIA REGINA DA MOTA, Professor Docente I, matrícula nº 915.514-4, ID Funcional nº 3958563-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/001964/2021.

CLAUDETE DA SILVA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 840.375-0, ID Funcional nº 3428892-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/019377/2024.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos, a readaptação dos servidores:

ALZENIRA FERNANDES MENEZES, Professor Docente I, matrícula nº 941.625-6, ID Funcional nº 4323941-2, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 60 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/016/1608/2017.

KATIA REGINA BASTOS PONE DE FIGUEIREDO, Servente, matrícula nº 5.013.184-6, ID Funcional nº 3583674-1, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/101331/2018.

LUIS AUGUSTO BORGES LEAO, Professor Docente I, matrícula nº 279.874-2, ID Funcional nº 3677257-7, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 60 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/005366/2021.

Id: 2564457

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS
E SAÚDE OCUPACIONAL
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 30.04.2024**

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor, **ALINE DA SILVA COUTO**, Inspetor de Polícia Penal, matrícula nº 3.022.583-3, ID Funcional nº 5000688-6, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora das diligências policiais, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210001/012782/2024.

READAPTA pelo prazo de 2 anos, os servidores:

CLOTILDE ALICE DOS SANTOS DINAU, Professor Docente I, matrícula nº 942.921-8, ID Funcional nº 4332120-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/022630/2024.

JUCILENE SANTOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852.440-7, ID Funcional nº 3058784-0, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080002/005476/2024.

SOLANGE MAGALHAES COUTINHO, Professor Docente I, matrícula nº 958.605-8, ID Funcional nº 4190078-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/023475/2024.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação do servidor, **LIDIANE PAINS SOARES**, Professor Docente I, matrícula nº 968.150-3 e nº 3.078.836-8, ID Funcional nº 4185592-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001131/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

CAROLINE CEIA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula nº 957.636-4, ID Funcional nº 4374903-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001629/2021.

CHEILA MARIA DA SILVA SOARES AVANCI, Professor Docente I, matrícula nº 943.458-0, ID Funcional nº 4328964-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2559/2016.

CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA, Professor Docente I, matrícula nº 830.979-1, ID Funcional nº 3828845-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/021046/2024.

JOAO FELIPE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Professor Docente I, matrícula nº 919.337-6, ID Funcional nº 4272368-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/022813/2024.

JONATAS ALVES DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5.007.683-5, ID Funcional nº 3407992-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-01/600321/2006.

JULIO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 5.000.776-4 e nº 808.492-3, ID Funcional nº 4070135-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/023559/2024.

JUSSARA MIRANDA MARTINS, Professor Docente I, matrícula nº 831.368-6 e nº 841.459-1, ID Funcional nº 4070294-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/006096/2021.

ISABELA FERREIRA ELSTON DIAS, Professor Docente I, matrícula nº 933.437-6, ID Funcional nº 4197551-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/011/101.286/2018.

MARCELO RODRIGUES PEREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 954.806-6 e nº 964.089-7, ID Funcional nº 4336702-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/2170/2016.

MIRIAN LIMA MOREIRA DE ALMEIDA, Professor Docente I, matrícula nº 3.058.442-9, ID Funcional nº 5025993-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/003704/2024.